



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE002/2025SEME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025SEME**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a execução da obra remanescente da Escola de Educação Infantil Tipo B conforme Termo de Compromisso nº 170303, localizada no Bairro Nova Aurora, em Presidente Tancredo Neves/Ba.

**ASSUNTO:** Fase de Classificação da Proposta.

**DECISÃO DA EQUIPE**

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, encaminhou a proposta de preços da empresa arrematante para o setor de engenharia fazer a análise, cujo valor foi registrado:

| EMPRESA  |  | VALOR DA PROPOSTA |  |
|--|--|-------------------|--|
| CARVALHO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 44.455.693/0001-82 |  | R\$ 2.495.000,00  |  |

O Responsável Técnico de Engenharia emitiu parecer técnico, que resumidamente se transcreve:

|          |   |                     |   |
|----------|---|---------------------|---|
| 4        | 4.3.1<br>Declaração de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame licitatório  |                     |   |
| Nº ORDEM | EMPRESA   | ATENDIMENTO AO ITEM | OBSERVAÇÃO  |
| 1        | CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  | SIM                 |   |
| 4        | 4.3.2<br>Preço global do objeto a ser contratado, considerando a aplicação de preços unitários propostos em planilha de preços.   |                     |   |
| Nº ORDEM | EMPRESA   | ATENDIMENTO AO ITEM | OBSERVAÇÃO  |
| 2        | CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  | SIM                 | Foi apresentado proposta de preços com valor global de R\$ 2.495.000,00   |
| 4        | 4.3.3<br>Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.   |                     |   |
| Nº ORDEM | EMPRESA   | ATENDIMENTO AO ITEM | OBSERVAÇÃO  |
| 3        | CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  | SIM                 |   |
| 4        | 4.3.5<br>Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo   |                     |   |
| Nº ORDEM | EMPRESA   | ATENDIMENTO AO ITEM | OBSERVAÇÃO  |
| 4        | CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  | COM RESSALVAS       | Necessário análise contábil para verificação das incidências do PIS e COFINS.   |
| 4        | 4.3.6<br>A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo II – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo do Município. |                     |   |
| Nº ORDEM | EMPRESA   | ATENDIMENTO AO ITEM | OBSERVAÇÃO  |
| 5        | CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  | COM RESSALVAS       | É necessário que a empresa apresente a composição do 3.3.1. com código 101952 - SINAPI em conformidade com o banco de preços em se tratando dos coeficientes e com a presença de todos os componentes inerente ao serviço (incluir a trelha pré-moldada). |
| 4        | 4.3.7<br>Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA deverão estar apostos de maneira legível.   |                     |   |
| Nº ORDEM | EMPRESA   | ATENDIMENTO AO ITEM | OBSERVAÇÃO  |



|  |  |     |  |
|--|--|-----|--|
| <b>Tipo de Licitação:</b>  | CONCORRÊNCIA   |     |  |
| <b>Nº:</b>   | CE002/2025SEME   |     |  |
| <b>Objeto:</b>   | EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTETANCREDO NEVES |     |  |
| <b>Data:</b>   | 29/01/2026   |     |  |
| <b>Fase do processo:</b>   | Proposta de preços   |     |  |
| <b>Técnico Responsável pela Análise:</b>   | Mhadyore Santos Blencourt  |     |  |
| 6  | CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS   | SIM |  |
| Apontamentos   |  |     |  |
| É necessário que a empresa apresente a composição do 3.3.1. com código 101952 - SINAPI em conformidade com o banco de preços em se tratando dos coeficientes e com a presença de todos os componentes inerente ao serviço (incluir a treliza pré-moldada). |  |     |  |
| Nessário análise contábil para verificação das incidências do PIS e COFINS.  |  |     |  |

**DECISÃO:**

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, com base no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, reunida decidiu:

- a) Diante do exposto, levando em consideração o parecer técnico e homenageando o princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, entende esta Equipe, aceitar a proposta da empresa CARVALHO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 44.455.693/0001-82, condicionado a ser feito as comprovações e reajustes conforme consta no parecer da engenharia.

É o parecer,

A decisão emitida por esta Equipe será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2026

Iuris Santos de Oliveira  
Agente de Contratação

Wderlan Viana da Hora Brandão  
Membro da equipe

Tallys de Jesus Silva  
Membro da equipe